
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativa.

01.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

Programas Classificados na Função: 02 Judiciária.

02.01- GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

02.01 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.01 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e funcionamento da administração superior do município.

04.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.03 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.04 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.05 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.10 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.11 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Gerir ações administrativas do município.

04.12 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contribuir para uma administração eficaz e eficiente dos recursos públicos municipais.

04.14 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Cumprir com os encargos financeiros do município.

04.16 – GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.17 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.18 – GESTÃO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.19 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividade cerimonial do município.

04.20 – GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.21 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Assegurar a melhoria da gestão tributária de forma transparente, elevando o nível de arrecadação do município.

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

04.22 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

Assessorar o prefeito no desenvolvimento e execução de ações propostas pelo governo.

04.24 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Desenvolver projetos e ações de tecnologia da informação visando o desenvolvimento da gestão municipal.

04.25 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Desenvolver processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais.

04.26 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

Cumprir com os encargos financeiros administrativos do município.

04.27 - ENCARGOS GERAIS COM SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Assegurar a política de seguridade social definida na legislação vigente.

04.28 - CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Assegurar a execução dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente, avaliar os resultados obtidos pela gestão.

09.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

06.02 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO

Agilizar o atendimento aos jovens do município que procuram o tiro de guerra para o alistamento militar.

06.03 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Monitorar de forma preventiva as áreas de risco do município, assessorar nas ações em situações de emergência/estados de calamidade pública.

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

08.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

08.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

08.03 - ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Execução de trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

08.05 - BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Apoio técnico e financeiro na gestão do Programa, para o acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde e no controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

08.06 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, contribuindo para minimizar as violações de direitos na família e indivíduos, bem como prevenindo a reincidência de violações de direitos.

08.07 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Oferecer atenção a indivíduos e famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça ou violação de direitos, necessitando de ações protetivas especiais temporárias, fora de seu núcleo familiar ou comunitário.

08.08 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prestar assistência social as pessoas necessitadas em situação de extrema pobreza, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e benefícios eventuais.

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

08.09 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

Identificar os problemas sociais na ponta do acesso, focando nas necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social.

08.10 – ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Viabilizar a emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontram desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência de calamidade pública.

08.11 – APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE AÇÃO SOCIAL

Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social, de assistência direta e Políticas Públicas no controle social.

08.12 – APOIO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Promover apoio a instituições socioassistenciais sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

08.13 – PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Identificar e conhecer as reais demandas e necessidades das pessoas e família em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, bem como cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade.

08.14 – ACESSUAS TRABALHO

Promover a profissionalização e geração de renda, através de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso ao trabalho e emprego.

08.15 – GESTÃO DO FUNCRIANÇA

Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.18 – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

Intensificar o combate ao trabalho infantil.

08.19 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Promover o desenvolvimento integral das crianças até os três anos de idade, famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

09.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios previdenciários e assistenciais do servidor.

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

10.01 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Aprimorar a Atenção básica como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado, priorizando a humanização, integralidade e resolutividade da atenção à saúde.

10.02 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fortalecer as Redes de atenção à saúde de Média e Alta complexidade.

10.03- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fortalecer a assistência farmacêutica na rede municipal de saúde.

10.04 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Realizar ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador) evidenciando a promoção da saúde, a redução de riscos e agravos à saúde da população.

10.05 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prover a gestão municipal e o controle social de mecanismos que facilitem a melhor prestação de serviço com menor desperdício de recursos.

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

12.16 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

12.17 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO

Desenvolver e implementar medidas que visem a adequação das unidades escolares ao padrão básico construtivo da Secretaria de Educação.

12.18 – MINHA ESCOLA, MEU LUGAR

Assegurar uma educação que visa a aprendizagem e o desenvolvimento humano.

12.19 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

Assegurar quadro de pessoal com qualidade e quantidade adequados ao projeto educacional do município da Vitória de Santo Antão, visando a melhoria dos serviços educacionais

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

13.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

13.02 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Promover iniciativas que potencializem a atratividade do município, dinamizando a atividade turística local.

13.03 – INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

Promover e Divulgar a cultura local, apoiando os eventos culturais nas suas diversas formas de expressão.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

20.06 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural da cidade: assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos espaços e equipamentos públicos e aumentando a eficiência e manutenção do sistema de iluminação pública.

20.07- CONTROLE URBANO

Promover o controle e o ordenamento urbano, através de ações de requalificação e reapropriação dos espaços públicos, respeitando à memória e a identidade local do município.

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 – HABITAÇÃO POPULAR

Promover a política habitacional no município.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.01 – SANEAMENTO BÁSICO

Implantar, ampliar e adequar a rede de saneamento básico do município.

17.03 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS

Garantir ao munícipe de forma racional água potável dentro dos padrões adequados de qualidade.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

18.01- GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

18.05 – O MEIO AMBIENTE É DE TODOS

Promover a conscientização e a responsabilidade ambiental.

Programas Classificados na Função: 19 Ciência e Tecnologia.

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

19.01- GESTÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

20.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Garantir uma administração transparente e eficiente.

20.02 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA

Estimular o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável.

20.03 – PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA AGROPECUÁRIA

Promover eventos de incentivo, valorização e potencialização do agronegócio local.

20.04 – FOMENTO À ATIVIDADE DA PISCICULTURA

Incentivar o criador ao cultivo de peixe.

20.05 – MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Realizar a perfuração de poços artesianos em comunidades rurais com escassez de água visando a melhoria da qualidade de vida.

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

22.03- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ampliar as oportunidades de trabalho e renda para a população vitoriense.

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

23.01 – GESTÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

20.06 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural da cidade: assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos espaços e equipamentos públicos e aumentando a eficiência e manutenção do sistema de iluminação pública.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

20.06 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural da cidade: assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos espaços e equipamentos públicos e aumentando a eficiência e manutenção do sistema de iluminação pública.

26.02 – GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, visando a redução de acidentes e maior fluidez do trânsito.

26.03 – GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

27.01 – INCENTIVO E PROMOÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO

Assegurar a prática esportiva aos diversos grupos da população vitorienense.

Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

04.14 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Cumprir com os encargos financeiros do município.

04.23 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS

Cumprir com os encargos decorrentes de decisões judiciais.

09.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios previdenciários e assistenciais do servidor.

10.05 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prover a gestão municipal e o controle social de mecanismos que facilitem a melhor prestação de serviço com menor desperdício de recursos.

Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Reservar parte do orçamento para minimizar possíveis impactos financeiros.